

GABARITO PRELIMINAR / SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG



ATENÇÃO: AS QUESTÕES, IDENTIFICADAS POR CONTEÚDO, FORAM EMBARALHADAS, ASSIM COMO AS OPÇÕES DE RESPOSTA. VOCÊ DEVERÁ VERIFICAR E CONFERIR AS QUESTÕES DA SUA PROVA E RELACIONÁ-LAS À RESPOSTA CORRETA DEVIDAMENTE ASSINALADA.

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

01

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Sabendo-se que todo texto possui um propósito comunicativo, identifique a seguir a principal finalidade do texto “Diante de catástrofes”.

- Expor fatos e ideias acerca das ações humanas diante de catástrofes ambientais.
- Provocar reflexões no interlocutor acerca das principais causas de catástrofes ambientais.
- **Persuadir o interlocutor, por meio de recursos da argumentação, sobre ações posteriores relacionadas ao desastre referenciado. – QUESTÃO CORRETA**
- Convencer o leitor de que cada cidadão tem seu papel bem definido na sociedade diante de eventos que possam surpreender negativamente.

02

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Considerando-se o trecho: “O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.” (2º§), é possível afirmar que:

- Em caso de mudança do plural para o singular, o termo “específicas” rejeita o uso do acento gráfico.
- Em “adoção”, “exceção” e “situação”, a justificativa é equivalente para o emprego do acento gráfico.
- Em “caráter”, “jurídico” e “extraordinário”, a justificativa é equivalente para o emprego do acento gráfico.
- **Identifica-se vocábulo acentuado graficamente, cujo termo correspondente verbal não admite acento gráfico. – QUESTÃO CORRETA**

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

De acordo com as informações e ideias apresentadas no texto, pode-se afirmar que para o autor:

- O poder do Estado a todo tempo é redefinido e reajustável com o propósito de atender à sociedade que representa.
- É necessário que o Estado trabalhe para que nenhum tipo de restrição seja evidenciada em uma situação de crise ou desastre ambiental.
- **A legitimidade de medidas de exceção pode ser reconhecida considerando-se fatores específicos que a justifiquem, assim como a previsibilidade jurídica estabelecida. – QUESTÃO CORRETA**
- A imposição de medidas para o enfrentamento de desastres tais como o referido no texto torna a situação já considerada difícil ainda mais suscetível a fragilidades.

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Em “O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas.” (1º§) é possível reconhecer a adequação à norma padrão da língua no emprego da construção pronominal “nos leva”. O mesmo ocorre em:

- **Por favor, conte-lhe tudo o que sabe. – QUESTÃO CORRETA**
- Hoje compraram-me tudo o que havia na banca.
- Ninguém irá nos visitar até que o médico autorize.
- Certo é que alguns comparsas sempre mantém-nos informados sobre a situação.

05

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser

dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Na construção da argumentação textual, alguns fatos são referenciados para justificar e especificar medida(s) adotada(s). Indique, a seguir, o trecho destacado em que tal recurso da argumentação pode ser reconhecido.

- “No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário [...]” (2º§)
- “O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento.” (2º§)
- “O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos [...]” (3º§) – **QUESTÃO CORRETA**
- “O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas.” (1º§)

06

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news*

são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Considerando-se que as palavras e expressões podem assumir significados diferentes de acordo com o contexto em que estão inseridas, indique, a seguir, a alternativa em que há correção quanto ao significado apresentado para o termo destacado.

- “[...] a exceção visa tutelar direitos [...]” (3º§) / predispõe.
- “[...] e jamais constituir-se em benesse ao poder político.” (3º§) / obrigatoriedade.
- **“O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que [...]” (1º§) / apontar. – QUESTÃO CORRETA**
- “É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências.” (3º§) / regulado.

07

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

No último parágrafo do texto, em: “Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz.” significa que:

- O tipo de punição citada é proporcional à situação referida no texto. – QUESTÃO CORRETA
- Em momentos de catástrofe, há punições semelhantes para crimes diferentes.
- Os crimes referidos no parágrafo anterior não podem ser punidos, diferente do que ocorre nos casos citados no último parágrafo.
- Em casos de omissão, por parte daqueles que deveriam aplicar punições, haverá maior grau de reprovação por parte da sociedade.

08

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Dentre os termos da oração destacados a seguir, assinale o que se diferencia dos demais quanto à classificação sintática, reconhecendo as relações de sintaxe estabelecidas.

- “[...] sem que isso implique omissão ilícita do Estado.” (4º§)
- “Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar [...]” (4º§) – QUESTÃO CORRETA
- “O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, [...]” (3º§)
- “É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências.” (3º§)

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

A partir dos fatos e ideias apresentados no texto, pode-se afirmar que o tema pode ser identificado como:

- “Diante de catástrofes”.
- “A prática de punições na sociedade”.
- “Direitos e deveres diante de catástrofes”.
- “Aspectos jurídicos aplicáveis em situações emergenciais”. – QUESTÃO CORRETA

Diante de catástrofes

O desastre sem precedentes no Rio Grande do Sul nos leva a consignar que, em situações extraordinárias como esta, determinadas medidas de exceção são legítimas. A excepcionalidade provocada por fortes chuvas, com grandes áreas inundadas na maioria dos municípios gaúchos, exige medidas efetivas em nome da vida das pessoas e da saúde pública.

O caráter absolutamente emergencial da calamidade impõe a adoção de diversas medidas de enfrentamento. No plano jurídico, estamos diante de uma situação de caráter extraordinário, em face da qual a ordem jurídica pode e deve oferecer respostas específicas, próprias da exceção.

O constitucionalismo democrático prevê que, em situações emergenciais como estas, o Estado tenha seus poderes momentaneamente redefinidos e, em algumas situações, ampliados. É cabível, inclusive, a suspensão parcial de direitos para atender às momentâneas exigências. Ou seja, a exceção visa tutelar direitos, tais como a vida e a saúde, e jamais constituir-se em benesse ao poder político.

Restrições à liberdade e à propriedade podem se justificar, assim como limitações à circulação das pessoas podem se justificar. Do mesmo modo, a fiscalização estatal pode ser mitigada, sem que isso implique omissão ilícita do Estado. A situação extraordinária faz preponderar o direito à vida e à saúde sobre o dever do Estado de cobrar tributos e promover o controle sobre a circulação de bens que, em circunstâncias normais, devem submeter-se ao ordinário regramento sanitário e tributário.

Em circunstâncias como estas, as contratações públicas também podem ser concretizadas sem o procedimento comum de licitações, assim como diversas outras providências de cunho burocrático e procedimentais devem ser dispensadas. Sob a perspectiva da responsabilidade dos Poderes Públicos, não há que se falar em dever de indenizar por danos ocasionados aos particulares em razão do enfrentamento do desastre. Por outro lado, danos acarretados em razão de falhas na adoção de medidas preventivas, exigíveis do Estado, podem gerar o dever estatal de indenizar os lesados.

Outro relevante aspecto que se coloca neste tema é com relação ao enfrentamento das *fake news*. A desinformação é severamente perturbadora do enfrentamento da situação de emergência ao criar uma cortina de fumaça sobre a realidade, bem como sobre ações prioritárias, além de descredibilizar as instituições estatais.

As *fake news*, em si mesmas, não são crimes no Brasil. Inexiste lei nesse sentido, razão pela qual não se pode realizar qualquer pretensão de criminalização da disseminação de desinformações, ainda que em momentos de crise. Por outro lado, consoante esclareceu o professor Juarez Tavares, as consequências delas podem ser criminalizadas. As *fake news* são o instrumento para realizar um crime. Ela em si não é tipificada, mas ela pode ser instrumento, veículo pelo qual se comete um crime.

Conforme sua precisa análise, espalhar *fake news* não possui tipificação penal, mas o autor deve responder por suas consequências. Conforme o exemplo dado pelo professor, caso alguém gere uma desinformação provocadora de uma situação impeditiva de socorro, o mesmo deve responder pelo crime de omissão de socorro por comissão, que é a consequência do ato que ele fez.

Ademais, outros crimes praticados em situações de catástrofe devem ser punidos com maior grau de reprovabilidade, isso em razão da fragilidade que o momento de emergência traz. A ordem jurídica reage com mais severidade quando o crime é cometido em momento de calamidade. [...]

(Edição nº 1311 de CartaCapital, em 22 de maio de 2024, Pedro Serrano, Jurista e professor de direito constitucional. Adaptado.)

Em “Restrições à liberdade e à propriedade [...]” (4º§) pode-se afirmar quanto à estrutura linguística utilizada que:

- Trata-se do registro de uma variante linguística informal.
- A regência verbal exige o emprego do acento indicador de crase nas duas ocorrências.
- O acento indicador de crase não seria empregado caso o termo regente estivesse no singular.
- **Caso os termos regidos fossem substituídos por um substantivo masculino, a ocorrência de crase seria inexistente. – QUESTÃO CORRETA**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS DO CARGO

11

A profissão de assistente social está em constante mudança, especialmente diante das transformações no mercado de trabalho e nas estruturas sociais contemporâneas. Diante dessas mudanças, é fundamental que os assistentes sociais estejam preparados para enfrentar os desafios que emergem nos diversos espaços sócio-ocupacionais, seja no âmbito público, seja no privado. Assinale a afirmativa INCORRETA a respeito das novas exigências do mercado de trabalho para os assistentes sociais e os desafios enfrentados nos espaços sócio-ocupacionais.

- A interdisciplinaridade no serviço social é uma resposta às novas demandas do mercado de trabalho, que exige uma abordagem mais integrada e colaborativa entre diferentes áreas do conhecimento.
- A necessidade de constante atualização profissional e capacitação em novas tecnologias é um dos principais desafios para os assistentes sociais, visando manter a qualidade do atendimento às populações atendidas.
- **Os assistentes sociais têm enfrentado menos desafios no mercado de trabalho contemporâneo devido ao aumento do reconhecimento da importância de sua profissão e à estabilidade de emprego no setor público e privado. – QUESTÃO CORRETA**
- A flexibilização das relações de trabalho e a precarização das condições laborais, incluindo salários reduzidos e contratos temporários, representam desafios significativos que afetam a estabilidade e segurança dos assistentes sociais.

12

Dentro do contexto da questão social, que envolve desigualdades, pobreza, exclusão e demandas por direitos, como os assistentes sociais contemporâneos estão sendo desafiados a responder de maneira eficaz às novas realidades sociais?

- Os assistentes sociais estão focados, exclusivamente, no atendimento direto ao indivíduo, minimizando o envolvimento com políticas públicas e ações comunitárias.
- A prática profissional tem se deslocado para uma abordagem mais burocrática, com menor ênfase na compreensão crítica das estruturas sociais que geram desigualdades.
- Os assistentes sociais têm reduzido sua participação no desenvolvimento de programas e políticas sociais, concentrando-se mais em funções administrativas e de gestão.
- **A intervenção dos assistentes sociais tem sido fundamental para conectar indivíduos e comunidades com recursos e políticas públicas, fortalecendo a luta por direitos e a inclusão social. – QUESTÃO CORRETA**

13

K, graduanda em serviço social, é estagiária no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) e cumpre com zelo e qualidade a sua carga horária obrigatória para formação. No entanto, K foi envolvida em uma situação vexatória, sendo acusada de deletar documentos importantes do computador da repartição. Chateada com a situação, ela procura L, sua supervisora, para solicitar uma providência. L, sabedora da situação, pede a K para oficializar para o suporte de informática, um pedido de varredura no computador. O resultado sai em dois dias e K consegue retratação. Tal situação foi possível porque a graduanda reconheceu duas legislações essenciais para a formação e cotidiano laboral do assistente social, a Lei da Profissão e o Código de Ética. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993), atualizada pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, é um instrumento essencial para o serviço social brasileiro. Nela, encontram-se as determinações sobre competências e atribuições profissionais, estágio, registro profissional, dentre outros dispositivos importantes para o cotidiano do assistente social. O Código de Ética do Assistente Social é a bússola para o exercício profissional. Nele e a partir dele, toma-se conhecimento dos princípios que regem a profissão, direitos, deveres e as relações com colegas, outras profissões e a justiça, dentre outros.

Conforme caso hipotético, K se utilizou de duas legislações potentes para o Serviço Social: o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993) que constituem instrumentos de referência para o exercício profissional do assistente social. A Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social apresenta um rol de penalidades passíveis de aplicação pelos Conselhos Regionais. Já o Código de Ética do Serviço Social descreve as situações processuais, a aplicação das penalidades e relaciona com o contexto de infrações. Tais documentos norteadores deram a K subsídio para compreender as penalidades aplicáveis em cada um deles. Analise as afirmativas a seguir de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética.

- I. De acordo com o Código de Ética Profissional, as penalidades aplicáveis são: multa; suspensão do exercício profissional; e, cassação do registro profissional.
- II. De acordo com o Código de Ética Profissional, as penalidades aplicáveis são: multa; advertência reservada; advertência pública; suspensão do exercício profissional; e, cassação do registro profissional.
- III. De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, os CRESS poderão aplicar as seguintes penalidades: multa; suspensão do exercício profissional; e, cassação do registro profissional.
- IV. De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, os CRESS aplicarão as seguintes penalidades aos infratores dos dispositivos desta Lei: multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente; suspensão de um a dois anos de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta e cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

Está correto o que se afirma apenas em

- I, II, III e IV.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.
- **II e IV, apenas. – QUESTÃO CORRETA**

14

K, graduanda em serviço social, é estagiária no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) e cumpre com zelo e qualidade a sua carga horária obrigatória para formação. No entanto, K foi envolvida em uma situação vexatória, sendo acusada de deletar documentos importantes do computador da repartição. Chateada com a situação, ela procura L, sua supervisora, para solicitar uma providência. L, sabedora da situação, pede a K para oficializar para o suporte de informática, um pedido de varredura no computador. O resultado sai em dois dias e K consegue retratação. Tal situação foi possível porque a graduanda reconheceu duas legislações essenciais para a formação e cotidiano laboral do assistente social, a Lei da Profissão e o Código de Ética. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993), atualizada pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, é um instrumento essencial para o serviço social brasileiro. Nela, encontram-se as determinações sobre competências e atribuições profissionais, estágio, registro profissional, dentre outros dispositivos importantes para o cotidiano do assistente social. O Código de Ética do Assistente Social é a bússola para o exercício profissional. Nele e a partir dele, toma-se conhecimento dos princípios que regem a profissão, direitos, deveres e as relações com colegas, outras profissões e a justiça, dentre outros.

Caso K fosse envolvida em outro tipo de processo, a mesma deveria ter uma conduta ilibada, honrando os preceitos profissionais. Para tanto, deveria estar atenta ao item relações do assistente social com a justiça apresentado no Código de Ética Profissional. Sobre as relações do assistente social com a justiça, previstas no Código de Ética, está correto o que se afirma em:

- É vedado ao assistente social revelar sigilo profissional, não havendo previsões para situações de quebra do sigilo.
- **É vedado ao assistente social depor como testemunha sobre situação sigilosa do usuário de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado. – QUESTÃO CORRETA**
- É vedado ao assistente social comparecer perante a autoridade competente, quando intimado prestar depoimento, para declarar que está obrigado guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor.
- É vedado ao assistente social apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos.

15

K, graduanda em serviço social, é estagiária no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) e cumpre com zelo e qualidade a sua carga horária obrigatória para formação. No entanto, K foi envolvida em uma situação vexatória, sendo acusada de deletar documentos importantes do computador da repartição. Chateada com a situação, ela procura L, sua supervisora, para solicitar uma providência. L, sabedora da situação, pede a K para oficializar para o suporte de informática, um pedido de varredura no computador. O resultado sai em dois dias e K consegue retratação. Tal situação foi possível porque a graduanda reconheceu duas legislações essenciais para a formação e cotidiano laboral do assistente social, a Lei da Profissão e o Código de Ética. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993), atualizada pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, é um instrumento essencial para o serviço social brasileiro. Nela, encontram-se as determinações sobre competências e atribuições profissionais, estágio, registro profissional, dentre outros dispositivos importantes para o cotidiano do assistente social. O Código de Ética do Assistente Social é a bússola para o exercício profissional. Nele e a partir dele, toma-se conhecimento dos princípios que regem a profissão, direitos, deveres e as relações com colegas, outras profissões e a justiça, dentre outros.

Para solução de sua situação no TJ/MG, K fez um estudo minucioso sobre o Código de Ética do Serviço Social e, para melhor organizar sua defesa em questão, realizou um esquema com as seções dispostas nesse documento profissional. Nesse contexto, são consideradas seções do Código de Ética do Assistente Social que constam no esquema de estudos de K, EXCETO:

- Competência do Conselho Federal de Serviço Social.
- Dos Direitos e das Responsabilidades Gerais do Assistente Social.
- **Das Relações com Entidades Públicas da Administração Direta e Indireta. – QUESTÃO CORRETA**
- Das Relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade Civil.

16

K, graduanda em serviço social, é estagiária no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) e cumpre com zelo e qualidade a sua carga horária obrigatória para formação. No entanto, K foi envolvida em uma situação vexatória, sendo acusada de deletar documentos importantes do computador da repartição. Chateada com a situação, ela procura L, sua supervisora, para solicitar uma providência. L, sabedora da situação, pede a K para oficializar para o suporte de informática, um pedido de varredura no computador. O resultado sai em dois dias e K consegue retratação. Tal situação foi possível porque a graduanda reconheceu duas legislações essenciais para a formação e cotidiano laboral do assistente social, a Lei da Profissão e o Código de Ética. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993), atualizada pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, é um instrumento essencial para o serviço social brasileiro. Nela, encontram-se as determinações sobre competências e atribuições profissionais, estágio, registro profissional, dentre outros dispositivos importantes para o cotidiano do assistente social. O Código de Ética do Assistente Social é a bússola para o exercício profissional. Nele e a partir dele, toma-se conhecimento dos princípios que regem a profissão, direitos, deveres e as relações com colegas, outras profissões e a justiça, dentre outros.

Análise as afirmativas a seguir de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão e o que ela apresenta sobre os Conselhos Federais e Regionais – CFESS e CRESS.

- I. Os membros do CFESS e CRESS serão eleitos dentre os assistentes sociais, por via direta, para um mandato de três anos.
- II. As delegacias seccionais contarão com três membros efetivos: um Delegado, um Secretário e um Tesoureiro, e três suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais da área de sua jurisdição.
- III. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contarão cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoueiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes.
- IV. A Lei de Regulamentação da Profissão altera as denominações do Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) para Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS) para Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

Está correto o que se afirma em

• I, II, III e IV. – QUESTÃO CORRETA

- I e III, apenas.
- II e III, apenas.
- II e IV, apenas.

17

K, graduanda em serviço social, é estagiária no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG) e cumpre com zelo e qualidade a sua carga horária obrigatória para formação. No entanto, K foi envolvida em uma situação vexatória, sendo acusada de deletar documentos importantes do computador da repartição. Chateada com a situação, ela procura L, sua supervisora, para solicitar uma providência. L, sabedora da situação, pede a K para oficializar para o suporte de informática, um pedido de varredura no computador. O resultado sai em dois dias e K consegue retratação. Tal situação foi possível porque a graduanda reconheceu duas legislações essenciais para a formação e cotidiano laboral do assistente social, a Lei da Profissão e o Código de Ética. A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993), atualizada pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, é um instrumento essencial para o serviço social brasileiro. Nela, encontram-se as determinações sobre competências e atribuições profissionais, estágio, registro profissional, dentre outros dispositivos importantes para o cotidiano do assistente social. O Código de Ética do Assistente Social é a bússola para o exercício profissional. Nele e a partir dele, toma-se conhecimento dos princípios que regem a profissão, direitos, deveres e as relações com colegas, outras profissões e a justiça, dentre outros.

Para verificar seus direitos e limitações na busca por providências, K fez pesquisas para verificar atualizações da Lei de Regulamentação da Profissão e encontrou algumas argumentações para seu caso no TJ/MG. Sobre a Lei de Regulamentação da Profissão e sua atualização, está correto o que se afirma em:

- **A Lei nº 12.317/2010 atualizou a duração do trabalho do assistente social é de trinta horas. – QUESTÃO CORRETA**
- Desde a primeira publicação da Lei nº 8.662/1993, a duração do trabalho do assistente social é de trinta horas.
- O sigilo profissional emerge da publicação da Lei nº 8.662/1993 como forma de assegurar a regulamentação do trabalho do assistente social.
- A Lei nº 12.317/2010 como atualização da Lei de Regulamentação trouxe em seu texto, além de outras alíneas, a determinação sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do assistente social transexual no Documento de Identidade Profissional (DIP).

18

Paulo, assistente social no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), é designado para trabalhar diretamente em casos de mediação familiar. Durante uma sessão de mediação, ele percebe que o sistema de agendamento eletrônico adotado pelo Tribunal está causando confusões frequentes nos horários das sessões, resultando em atrasos e até no não comparecimento das partes envolvidas. Diante dessa situação e, ainda, considerando o trabalho do assistente social na sociedade contemporânea, a abordagem que Paulo utilizará para resolver essa questão de maneira eficaz será:

- Ignorar os problemas com o sistema e tentar ajustar manualmente os horários sempre que possível para evitar atrasos.
- Continuar utilizando o sistema como está, incentivando as partes envolvidas e checar repetidamente seus agendamentos para evitar problemas.
- Criar um sistema paralelo de agendamento em papel para garantir que não haja mais confusões, mesmo que isso aumente a carga de trabalho administrativo.
- **Solicitar uma reunião com o departamento de TI do Tribunal para discutir as falhas do sistema e buscar soluções tecnológicas que possam aprimorar o agendamento das sessões de mediação. – QUESTÃO CORRETA**

19

Clara, assistente social em um centro de atendimento para jovens em situação de vulnerabilidade, enfrenta um desafio ao implementar um programa de capacitação para autonomia pessoal e profissional. Ela percebe que, apesar de aplicar várias técnicas operativas comuns à sua profissão, os resultados esperados não estão sendo alcançados. Considerando a instrumentalidade do Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, identifique a afirmativa INCORRETA sobre como Clara deverá proceder.

- Clara precisa avaliar como a racionalidade formal abstrata pode estar influenciando sua prática profissional, tornando-a burocrática e distante das necessidades reais dos jovens.
- **Clara deve se concentrar exclusivamente no uso de técnicas e ferramentas operativas já testadas, ignorando a necessidade de adaptá-las à realidade específica dos jovens atendidos. – QUESTÃO CORRETA**
- Clara deve revisar os métodos aplicados no programa, integrando mais consistentemente as dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas que fundamentam a prática do serviço social.
- É essencial que Clara promova uma reflexão crítica sobre a prática profissional em curso, buscando identificar e superar as limitações das intervenções realizadas, ajustando-as para melhor atender ao contexto dos jovens.

20

Você é um assistente social inserido em uma comunidade com altos índices de vulnerabilidade social e desemprego. Recentemente, a Administração Pública local implementou um novo programa de assistência e capacitação profissional, destinado a atender às necessidades imediatas e de longo prazo da comunidade. No entanto, após alguns meses, observa-se que o programa não está alcançando os resultados esperados, gerando críticas tanto da comunidade quanto dos profissionais envolvidos. Como profissional de serviço social, você reconhece a importância da instrumentalidade, que envolve o uso eficaz de técnicas e conhecimentos teórico-metodológicos, para mediar efetivamente as demandas da comunidade com as políticas implementadas. Diante desse cenário, avalie as seguintes afirmações para identificar quais estão corretas e ajudarão a transformar a intervenção social de forma mais eficaz e menos burocrática.

- I. A instrumentalidade no serviço social é uma propriedade intrínseca à profissão, construída no contexto das relações sociais e essencial para o reconhecimento social da profissão.
- II. A instrumentalidade deve evitar o uso de um repertório técnico operativo, pois tais ferramentas são consideradas genéricas e não contribuem para a especificidade da prática do serviço social.
- III. A prática do serviço social deve focar apenas nas demandas imediatas dos usuários, desconsiderando as bases teórico-metodológicas e ético-políticas que orientam a profissão.
- IV. É fundamental compreender e superar a racionalidade formal abstrata para evitar a deformação da prática profissional, que pode se tornar burocrática e metódica.
- V. A prática do serviço social deve priorizar intervenções técnicas imediatas e pragmáticas em detrimento de uma abordagem crítica que integre teoria e prática.

Está correto o que se afirma apenas em

- **I e IV. – QUESTÃO CORRETA**
- I, II e IV.
- I, II, III e IV.
- II, III, IV e V.

21

Simone é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG), trabalhando com muitos processos que envolvem pessoas em situação de vulnerabilidade. Um dos seus últimos casos mais complexos, a profissional teve contato com E, uma mulher trans francesa, que mora no Brasil há dez anos, e gerencia uma rede de prostituição. Desse processo, emergiu uma série de situações de violação de direitos, envolvendo menores trans que saíam de seus estados natais para Belo Horizonte, onde E cobria custos de próteses e harmonizações. Para finalizar as atividades de escuta dos envolvidos e compor um laudo das situações sociais do caso, solicitado para o juiz responsável, Simone fará uso de um instrumental específico que proporcionará, além do sigilo profissional, a possibilidade de conforto para as pessoas, sem intenção de policiamento ou exercício moral. Além disso, ela fará articulação das dimensões do serviço social e buscará na instrumentalidade profissional, subsídios para elaboração do documento até a data fixada nos autos.

Considerando as estratégias e técnicas de intervenção do serviço social, o instrumento utilizado por S trata-se de:

- Visita domiciliar.
- **Acolhimento social. – QUESTÃO CORRETA**
- Entrevista estruturada.
- Entrevista semiestruturada.

22

Simone é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG), trabalhando com muitos processos que envolvem pessoas em situação de vulnerabilidade. Um dos seus últimos casos mais complexos, a profissional teve contato com E, uma mulher trans francesa, que mora no Brasil há dez anos, e gerencia uma rede de prostituição. Desse processo, emergiu uma série de situações de violação de direitos, envolvendo menores trans que saíam de seus estados natais para Belo Horizonte, onde E cobria custos de próteses e harmonizações. Para finalizar as atividades de escuta dos envolvidos e compor um laudo das situações sociais do caso, solicitado para o juiz responsável, Simone fará uso de um instrumental específico que proporcionará, além do sigilo profissional, a possibilidade de conforto para as pessoas, sem intenção de policiamento ou exercício moral. Além disso, ela fará articulação das dimensões do serviço social e buscará na instrumentalidade profissional, subsídios para elaboração do documento até a data fixada nos autos.

A perícia social é o processo que tem como objetivo subsidiar sentenças, de modo que os fatos de uma causa possam ser apreciados e interpretados pelo juiz. Realizada através do estudo social, a perícia tem como finalidade a emissão de um parecer mediante a elaboração de um laudo das situações sociais de interesse dos envolvidos no caso. Para a elaboração do laudo social, a sequência de técnicas/instrumentais que S deve seguir é:

- Estudo Social - Perícia Social - Laudo Social.
- Perícia Social - Estudo Social - Laudo Social.
- **Estudo Social - Parecer Social - Laudo Social. – QUESTÃO CORRETA**
- Perícia Social - Estudo Social - Laudo Social - Parecer Social.

23

Marcela é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG); ela trabalha com muitos processos de grupos familiares. Em casos mais complexos, o juiz solicita um parecer consubstanciado ou um laudo pericial. Para compor tais documentos, antes da elaboração, é necessário coletar informações relevantes à situação em questão. Nesse sentido, a profissional utiliza um instrumento que tem por objetivo permitir uma escuta qualificada, estabelecendo uma relação com os envolvidos de forma a conhecer a realidade social, econômica, cultural e política destes. Considere que um dos casos recentes de Marcela se tratava de um processo de adoção tardia realizado por uma pessoa idosa, mais precisamente de uma servidora pública aposentada, divorciada e lésbica que solicitou guarda provisória de um adolescente de quinze anos, na condição do transtorno do espectro autista.

Tal instrumento utilizado por Marcela trata-se de:

- **Entrevista. – QUESTÃO CORRETA**
- Atendimento social.
- Dinâmicas de grupo.
- Acompanhamento social.

24

Marcela é assistente social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG); ela trabalha com muitos processos de grupos familiares. Em casos mais complexos, o juiz solicita um parecer consubstanciado ou um laudo pericial. Para compor tais documentos, antes da elaboração, é necessário coletar informações relevantes à situação em questão. Nesse sentido, a profissional utiliza um instrumento que tem por objetivo permitir uma escuta qualificada, estabelecendo uma relação com os envolvidos de forma a conhecer a realidade social, econômica, cultural e política destes. Considere que um dos casos recentes de Marcela se tratava de um processo de adoção tardia realizado por uma pessoa idosa, mais precisamente de uma servidora pública aposentada, divorciada e lésbica que solicitou guarda provisória de um adolescente de quinze anos, na condição do transtorno do espectro autista.

Considerando as nuances do caso relatado, Marcela deverá analisar a situação socioeconômica da adotante e do adolescente. Esse estudo social revelará os detalhes para que o juiz tome sua decisão com mais clareza, zelando pelos direitos do adolescente. Diante do exposto, Marcela retoma seus estudos utilizando a obra “O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos”, organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social CFESS (org.). Nesse livro, encontra as definições para os termos parecer, relatório e estudo social. Tendo em vista o assunto em comento, analise as afirmativas a seguir.

- I. O estudo social diz respeito a esclarecimentos e análises, em matéria de serviço social, a uma questão ou questões relacionadas a decisões a serem tomadas.
- II. O relatório social é a apresentação descritiva e interpretativa de uma situação ou expressão da questão social.
- III. O parecer social é um processo metodológico específico, cujo propósito é averiguar, com argúcia e perspectiva crítica, determinado caso ou expressão da questão social, objeto de intervenção profissional – mais precisamente, nos seus aspectos socioeconômicos e culturais.
- IV. A perícia social diz respeito a uma avaliação, exame ou vistoria, solicitada ou determinada sempre que a situação exigir um parecer técnico ou científico de uma determinada área do conhecimento, que auxilie o juiz para formar opinião ou tomar decisão

Está correto o que se afirma apenas em

- I, II, III e IV.
- I e III, apenas.
- II e III, apenas.
- II e IV, apenas. – **QUESTÃO CORRETA**

25

“A conciliação judicial ocorre quando já há um pedido de solução do problema na justiça, assim, o próprio juiz ou um conciliador treinado tem a oportunidade de atuar de forma a possibilitar um acordo. Para “desafogar” determinadas varas judiciais, a conciliação tem sido uma ferramenta bastante utilizada. Como forma de aplicar na vara da qual é responsável, o juiz Dr. Agnaldo designa a assistente social Mariana para promover um projeto de conscientização e sensibilização dos profissionais para a importância da conciliação. Em contrapartida, Mariana relata a Dr. Agnaldo que precisa trabalhar os conceitos e objetivos, também, com os envolvidos dos casos. Nasce, então, a iniciativa do projeto “Mãos Unidas: formação para conciliação”. Para isso, Mariana escolherá como instrumental _____, que tem como objetivo atender tanto servidores quanto os interessados e famílias. Essa escolha instrumental dentro do projeto foi realizada porque a profissional articulou as três dimensões do serviço social: teórico-metodológica, ético-política e _____.” Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente o enunciado anterior.

- a entrevista / técnico-prática
- o estudo social / teórico-prática
- as reuniões on-line / ético-moral
- a dinâmica de grupo / técnico-operativa – **QUESTÃO CORRETA**

26

João, estagiário de serviço social no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), foi designado para auxiliar na coordenação de um projeto que visa implementar um programa de mediação familiar para casos de disputa de guarda. Conforme as atribuições privativas do assistente social delineadas na Lei nº 8.662, João precisa entender claramente o seu papel sob supervisão. Qual das seguintes atividades João está autorizado a realizar como parte de seu estágio, garantindo que ele esteja alinhado com as competências profissionais esperadas de um assistente social em formação?

- João deve liderar a equipe de assistentes sociais licenciados no TJMG, coordenando as atividades do projeto e tomando decisões estratégicas principais.
- João deve auxiliar na realização de estudos socioeconômicos com as famílias envolvidas no programa de mediação, sob a supervisão direta de um assistente social licenciado. – QUESTÃO CORRETA
- João deve assumir completamente a responsabilidade pela execução e avaliação do projeto de mediação familiar, agindo como o principal facilitador nas sessões de mediação.
- João deve planejar e administrar sozinho o projeto de mediação familiar, incluindo a definição de metas, orçamentos e logística sem a supervisão direta de um assistente social licenciado.

27

Certa assistente social que atua em uma escola pública recebeu a visita inesperada de um policial que, sem apresentar qualquer mandado judicial, exigiu acesso aos arquivos dos estudantes sob a alegação de investigar um caso de vandalismo na comunidade. A assistente social tem conhecimento de informações sensíveis sobre alguns alunos que poderiam ser prejudicados se expostos. De acordo com o Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado pela Resolução CFESS nº 273/1993, a conduta ética da assistente social será:

- Consultar a administração da escola sobre como proceder, sem tomar uma decisão imediata.
- Permitir o acesso aos arquivos, confiando na autoridade do policial e na importância da investigação.
- Permitir que o policial veja apenas documentos públicos, sem expor informações confidenciais dos estudantes.
- Negar o acesso aos arquivos, lembrando ao policial a necessidade de um mandado e a importância do sigilo profissional. – QUESTÃO CORRETA

28

Ana, assistente social em uma organização não governamental, está envolvida na coordenação de determinado programa de auxílio a famílias de baixa renda. Durante a execução do programa, ela identifica uma oportunidade de utilizar os recursos para um outro projeto que desenvolve que, segundo ela, também beneficiaria a comunidade, embora não esteja oficialmente sancionado pela ONG. Considerando o Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado pela Resolução CFESS nº 273/1993, qual é a conduta ética esperada de Ana?

- Ela pode prosseguir com seu plano, desde que o resultado final beneficie algum segmento da comunidade.
- A assistente social deve abster-se de qualquer ação que não esteja formalmente aprovada pela organização, mantendo a transparência com os recursos. – QUESTÃO CORRETA
- Ana está autorizada a redirecionar os recursos, pois seu papel como assistente social lhe confere autonomia para tomar decisões que favoreçam a população.
- Ana deve priorizar seu projeto pessoal, uma vez que também promove o bem-estar comunitário, alinhando-se, assim, aos objetivos profissionais do serviço social.

29

De acordo com a Lei nº 8.662, o assistente social desempenha funções essenciais que são privativas da profissão. Essas atribuições destacam o papel crucial do assistente social no desenvolvimento e na gestão de programas que impactam diretamente o bem-estar e a qualidade de vida da população. Analise as afirmações a seguir sobre as atribuições privativas do assistente social conforme a Lei nº 8.662 e marque V para as verdadeiras e F para as falsas.

- () Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- () Assistentes sociais são autorizados a prescrever medicamentos em situações de emergência, dada sua proximidade com casos de saúde.
- () Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social.
- () É atribuição privativa do assistente social coordenar e dirigir associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social.
- () Assistentes sociais têm autorização para fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais de serviço social.

A sequência está correta em

- V, F, F, F, V.
- F, F, V, V, F.
- V, F, V, V, V. – QUESTÃO CORRETA
- V, F, V, V, F.

Helena, assistente social em uma prefeitura de uma cidade média, está coordenando um novo programa para aumentar o acesso a benefícios sociais para famílias de baixa renda. De acordo com a Lei nº 8.662, que estabelece as competências do assistente social, Helena tem diversas responsabilidades na execução de suas funções. A ação que NÃO está diretamente alinhada às competências de Helena como assistente social, conforme descrito na lei, é:

- Organizar *workshops* para orientar as famílias sobre como acessar e utilizar os recursos disponíveis no programa.
- Conduzir pesquisas sociais para entender as necessidades específicas das famílias que o programa pretende atender.
- Assumir responsabilidades jurídicas para representar as famílias em questões legais relacionadas aos benefícios sociais.
– QUESTÃO CORRETA
- Desenvolver e aplicar um plano para melhorar a distribuição de benefícios sociais com a participação ativa da comunidade.